



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

## PORTARIA N° 117/2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n° 158 de 17/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 no *Campus* Rio Grande, com os servidores abaixo designados:

Alexandre Jesus da Silva Machado (Presidente)	Direção Geral
Franciane de Lima Coimbra	Direção de Ensino
Walter Fernando Souza Ferreira	Direção de Administração e Planejamento
Liziane Garcia Torchelsen	Direção de Desenvolvimento Institucional
Carla Regina André Silva	Equipe de Saúde
Rosilene D'Alascio D'Amoreira	
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	Cispa
Letícia Jeronimo Pereira	Assistência Estudantil
Josiane Silva da Silva	Comunicação

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
11 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do IFRS-*Campus* Rio Grande  
Portaria DOU N° 158/2020, de 17/02/2020.